

**PORTARIA N.º 320 - DG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1988*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, com base na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Homologar** o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendidos do 1º até o 6º período, do servidor **Uranei Soares Marinho**, matrícula n.º 812:

<b>Avaliação:</b>						<b>Média:</b>
<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>5ª</b>	<b>6ª</b>	
89	93	91	93	79	79	<b>87,33</b>
<b>87,33% (oitenta e sete vírgula trinta e três por cento) dos pontos possíveis</b>						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Diretor-Geral